



ATA Nº 001

Às dez horas do dia treze de agosto de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme Portaria nº 395/2022, de 22 de agosto de 2022, constituída dos seguintes membros: **Daniela de Oliveira, Marlise Margarete Mallmann e Angélica da Silva**, incumbida de proceder à abertura do **Chamamento Público**, conforme **Edital nº 001/2022**, tendo entregue envelope até o horário previsto no Edital, as empresas: **DEISI VIVIANE RICK DE BARROS, PRATES & STEIN FISIOTERAPIA LTDA e PHYSIOTHERAPIE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA LTDA**. A Comissão abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as empresas interessas no Credenciamento, com os serviços a que se propõe realizar, com a capacidade máxima de atendimento mensal, por atividade e indicação dos horários de atendimento, conforme tabela abaixo:

Razão Social	Atividade	Quantitativo físico/ano	Quantitativo físico/mensal	Horário de Atendimento
DEISI VIVIANE RICK DE BARROS	a) Procedimento Clínico em Fisioterapia (Sessões)	4.896	490 (49) pacientes	07h30min às 13h30min e das 13h30min às 18h
	b) Consulta de Fisioterapia	490		
PRATES & STEIN FISIOTERAPIA LTDA	a) Procedimento Clínico em Fisioterapia (Sessões)	4.896	408 sessões	07h30min às 12h e das 13h30min às 18h
	b) Consulta de Fisioterapia	490		
PHYSIOTHERAPIE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA LTDA	a) Procedimento Clínico em Fisioterapia (Sessões)	4.896	2.640 atendimentos sendo estes 122 pacientes	08h às 12 h e das 13h30min às 18h30min
	b) Consulta de Fisioterapia	490		

As empresas interessadas que se encontram aptas a prestar os serviços aos quais se candidataram, sendo julgadas **habilitadas** e, portanto, **credenciadas no Município**, são **DEISI VIVIANE RICK DE BARROS, PRATES & STEIN FISIOTERAPIA LTDA e PHYSIOTHERAPIE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA LTDA**. Em atendimento ao item 2.1.2 do Edital, que prevê o rateio, de forma igualitária, entre todos os credenciados habilitados, considerando a capacidade instalada declarada, o Quantitativo físico/ano fica distribuído entre as empresas da seguinte forma:

Razão Social	Atividade	RATEIO CFE ITEM 2.1.2 DO EDITAL
		Quantitativo físico/ano
DEISI VIVIANE RICK DE BARROS	a) Procedimento Clínico em Fisioterapia (Sessões)	1.632
	b) Consulta de Fisioterapia	163
PRATES & STEIN FISIOTERAPIA LTDA	a) Procedimento Clínico em Fisioterapia (Sessões)	1.632
	b) Consulta de Fisioterapia	164 (*)

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





Governo Municipal

Três de Maio

Juntos fazemos a diferença!
tresdemaio.rs.gov.br



PHYSIOTHERAPIE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA LTDA	a) Procedimento Clínico em Fisioterapia (Sessões)	1.632
	b) Consulta de Fisioterapia	163

(*) Mediante sorteio. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente à habilitação e rateio. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada pela Comissão.

Duzília da Silva Bonilha de Oliveira

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





Governo Municipal

Três de Maio

Juntos fazemos a diferença!
tresdemai.rs.gov.br



ATA Nº 002

Às dezesseis horas do dia treze de setembro de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme Portaria nº 395/2022, de 22 de agosto de 2022, constituída dos seguintes membros: **Daniela de Oliveira, Marlise Margarete Mallmann e Angélica da Silva**, incumbida de proceder à abertura do **Chamamento Público**, conforme **Edital nº 001/2022**, a fim de fazer o seguinte adendo à Ata Nº 001, por constar equivocadamente a Razão Social **PHYSIOTHERAPIE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA LTDA**, quando deveria constar **CLÍNICA PHYSIOTHERAPIE LTDA**, portanto, na Ata Nº 001 onde consta **PHYSIOTHERAPIE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA LTDA** lê-se **CLÍNICA PHYSIOTHERAPIE LTDA**. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada pela Comissão.

Angélica da Silva

Daniela de Oliveira

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemai.rs.gov.br

